



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2017.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2013.

José Arôdo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas da Prefeita Municipal de Divina Pastora/SE, relativas ao Exercício de 2013.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como a Ata da Sessão Ordinária que votou a matéria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, 19 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Arôdo dos Santos

Presidente

*Maria Betina Santos*  
**PUBLICADO**  
20/12/2017